



PORTARIA N.º 016/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLEIDE BARBOSA NEVES DO NASCIMENTO.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLEIDE BARBOSA NEVES DO NASCIMENTO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627686, inscrito(a) no CPF sob o n.º 567.005.472-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 63 (Sessenta e três), no valor de R\$-14.647,04 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22139P, com efeito a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.04.17 15:34:21 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural de Paragominas (CMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão
Paragominas/PA, em 22 de Abril de 2025

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº Mural
Data: 24/04/25 Hora: 10:09
Funcionário

RECEBEMOS

EM

24/04/25
9:58
RECEPCÃO-CMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 016/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLEIDE BARBOSA NEVES DO NASCIMENTO.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLEIDE BARBOSA NEVES DO NASCIMENTO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627686, inscrito(a) no CPF sob o n.º 567.005.472-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 63 (Sessenta e três), no valor de R\$-14.647,04 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22139P, com efeito a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:689CC7BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/04/2025. Edição 3735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>